



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 814 /2025

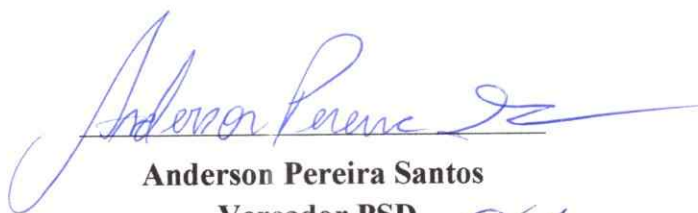
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, a criação e implementação de um **Centro Municipal de Estímulo ao Desenvolvimento Infantil (CEMEDI)** focado no **acompanhamento do desenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos.**

JUSTIFICATIVA

A criação do Centro Municipal de Estímulo ao Desenvolvimento Infantil (CEMEDI) se justifica pela necessidade de oferecer um espaço público especializado no acompanhamento e promoção do desenvolvimento integral de crianças de zero a seis anos em Itabaiana. A primeira infância é a fase mais sensível do desenvolvimento humano, e é justamente nesse período que o cérebro apresenta maior plasticidade e capacidade de aprendizagem. No entanto, muitas crianças do município ainda enfrentam desafios como a ausência de estímulos adequados, diagnóstico tardio de dificuldades cognitivas ou motoras, e a falta de acompanhamento profissional em áreas essenciais como psicologia, fonoaudiologia e psicopedagogia. O CEMEDI permitirá ações interdisciplinares voltadas à detecção precoce de atrasos no desenvolvimento infantil, ao mesmo tempo em que oferecerá apoio contínuo às famílias, promovendo orientação sobre práticas de cuidado, vínculo e estimulação precoce. Além disso, ao articular saúde, educação e assistência social em um único espaço, o município promove não apenas o cuidado com a infância, mas também cumpre o que estabelece o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), reforçando o compromisso da gestão pública com políticas públicas eficazes, preventivas e humanizadas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 06 de agosto de 2025.



Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

06/08/2025
Wilker dos Santos Moura
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana